



ATA Nº 11/2020

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2021, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a terceira reunião da quinta sessão ordinária 2020, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pelo secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e secretariada por António Manuel de Sousa Andrade e António Manuel Pinto de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

4. Deliberar sobre desafetação de terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município;
5. Deliberar sobre delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Litoral da Cidade de Espinho (ARU-LCE) e da Operação de Reabilitação Urbana – Litoral da Cidade de Espinho (ORU-LCE);
8. Deliberar sobre o Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil;
9. Deliberar sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;
10. Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
10. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
11. Aprovar as atas 5/2020, 6/2020, 7/2020 e 8/2020;
12. Tomar conhecimento da Informação Económica e Financeira do Município de Espinho - 1º Relatório Semestral 2020

A composição da Mesa da Assembleia Municipal foi votada pelo plenário nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regimento Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira, estando também presente a Vereadora Lurdes Ganicho.

Foi verificada a presença dos membros, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, António José Borges Regedor, Henrique José Pedro Cierco, e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Maria Pinhal Resende e dos membros Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto por Mariana Gonçalves, Ricardo Bastos Sousa por Manuel Cardoso, Maria Susana Gomes de Castro Valente por Floriano Alves, João Oliveira Passos por Vitor Ruivo, Diogo dos Santos Pedrosa por Diogo Machado, Joana Raquel da Silva Devezas por Jacinto João Pereira Noronha, Rosa Martins de Freitas Duarte por Fernanda Maria Guedes Bastos e do Presidente dada Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Santos. Faltaram, por motivo justificado, os membros José Adolfo Carvalho Rocha e Jorge Manuel de Oliveira Carvalho.

Pelas 20.30 horas, verificado o quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o **ponto 4: Deliberar sobre desafetação de terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município.**

A apresentação do documento foi feita pela Vereadora Lurdes Ganicho que referiu que era um terreno privado que se situava virado para a Rua 32 poente a chegar à Rua 31 e que era atravessado de forma pedonal pelas pessoas, junto do qual existia uma parcela do domínio público municipal e à frente uma parcela para a qual foi requerida um processo de licenciamento, tendo os serviços técnicos, quer pelo PDM, quer pelo interesse público de concluir a ligação da Rua 30 com a 32, considerado de interesse público que fosse concluída aquela ligação, de acordo com a malha urbana existente na cidade, sendo necessário passar o domínio público a privado municipal para tornar possível uma permuta de terreno. Acrescentou que, depois de decorridos os prazos de consulta pública, não foi apresentado qualquer tipo de oposição ou reclamação sobre a pretensão.

Votação: aprovado com 13 votos a favor e 8 abstenções.

Ponto 5: Deliberar sobre delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Litoral da Cidade de Espinho (ARU-LCE) e da Operação de Reabilitação Urbana – Litoral da Cidade de Espinho (ORU-LCE);

Presidente CME referiu que se tratava da conclusão do processo de delimitação da ARU do litoral passando a palavra à Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos da Câmara Municipal, arquiteta Sandra Almeida, tendo a mesma referido que foi um trabalho com duração de 3 anos, constituindo um levantamento exaustivo



da área que incluía 688 edifícios em estado avançado de degradação, feito em parceria com a H. Land, encontrando-se presente a Dra. Helda Ramalho, a quem passou a palavra para fazer a apresentação do processo, auxiliando-se de uma projeção em slide.

António Regedor (PMG) disse que via com bons olhos aquela reabilitação urbana, mas que ficou com algumas dúvidas após apresentação das imagens. Disse que existia uma parte de investimento do privado e um conjunto de incentivos e também um investimento por parte do município, mas que, na projeção, reparou que uma parte do investimento era em equipamentos âncora, perguntando quais seriam. Perguntou também quais eram os espaços que estavam assinalados como espaços verdes, uma vez que, pela projeção, pareciam-lhe ser a Avenida Maia/Brenha e o espaço situado frente ao FACE, áreas aquelas que estavam empedradas e impermeabilizadas.

Jorge Pina (PS) perguntou se não era uma boa oportunidade para criar-se investimento público para jovens que tinham grande dificuldade em adquirir habitação própria em Espinho. Disse que existiam dificuldades impostas para construção na orla marítima e perguntou se isso poderia criar obstáculos aquele projeto.

Teixeira Lopes (PS) disse que na projeção sobressaia a planta geral de Espinho que identificava imediatamente o que era a Cidade. Disse que, a planta geral de Espinho, elaborada há 121 anos, continuava a ser atual, mantinha e preservava a identidade urbanística e cultural de Espinho. Disse que, pelo que visionou e leu, o plano de reabilitação urbana assentava numa parte que estava já a ser intervencionada pelo RECAFE, da Rua 8 e da Avenida 8 e do litoral, referindo que, para o PS, sabia a pouco, porque consideravam que não tinha uma visão abrangente e unificada e que se devia contemplar outras zonas da cidade.

João Carapeto (PS) perguntou quais eram os imóveis que eram colocáveis no mercado de arrendamento e dentro daqueles se eram arrendamentos prévios a 2006 ou prévios a 1991. Sobre a ARU e a ORU perguntou qual a percentagem dos imóveis que eram de particulares neles residentes, de particulares diretamente locadores, de pertencentes a entidades particulares que os tinham como investimento e não como habitação.

Presidente da CME esclareceu que o Município definiu uma estratégia de reabilitação urbana desde 2016 que se consubstanciou em 11 áreas, 8 nas freguesias e 3 na cidade, tendo sido ali apresentado um segmento daquela estratégia, pelo que toda a cidade estava em área de reabilitação urbana, com os mesmos incentivos.

Sandra Almeida disse que a esplanada estava consolidada em termos de pavimentação, mas existiam áreas onde existiam espécies arbóreas e algum equipamento que podia ser lúdico e que não estava ao nível que entendiam que podia e devia estar numa zona como a da beira-mar. Que a Praça do Mar podia ser melhorada com mobiliário urbano e pequenos apontamentos verdes. Sobre o investimento público para jovens, disse que tinha “*feed-back*” contrário, dizendo que a adesão tinha sido imensa na área de reabilitação urbana do centro da Cidade e que, com a devolução do IMT, a isenção do IMI após a obra e a tributação do IVA, para além dos outros benefícios associados, os jovens estavam a regressar a Espinho. Sobre o POC - Plano da Orla Costeira, referiu que aquele instrumento regional criou algumas atropilhas, tendo o município feito um trabalho para que se compreendesse que Espinho era uma cidade que estava implantada há muito na orla costeira e, que, assim, a reabilitação estava garantida, sendo que as habitações ali existentes podiam ser reabilitadas. Disse ainda que o investimento público seria de 28 M€ e o privado de 25 M€. Acrescentou que os equipamentos coletivos municipais reabilitados seriam a Piscina Solário Atlântico e o FACE, e os privados seriam os apoios de praia na orla costeira e o posto de turismo. Disse ainda que tinham feito um diagnóstico de avaliação exterior dos edifícios e não a questão da propriedade que não estava integrada no regime jurídico da reabilitação urbana.

Votação: aprovado com 13 votos a favor e 10 abstenções.

Ponto 8. Deliberar sobre o Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil

Sobre este ponto não houve intervenções pelo que colocado à votação foi aprovado com 20 votos a favor e 3 abstenções

Ponto 9. Deliberar sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança

Sobre este ponto não houve intervenções pelo que colocado à votação foi aprovado com 18 votos a favor e 5 abstenções.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pelo Presidente da Assembleia em exercício. Não havendo intervenções por parte do público, a reunião foi dada por encerrada, sendo a sua continuação marcada oportunamente.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A Funcionária Municipal,
